Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES –
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATO N° 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a elaboração do Contrato com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, que objetiva prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal de natureza pré-paga, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Câmara Municipal de Domingos Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato n° 3/2024, com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, que objetiva prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal de natureza pré-paga, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 33904600000 – Auxílio Alimentação - Ficha 15.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de janeiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente